



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 034 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

APROVADO
E
[Assinatura]
Presidente

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Em 27/3/18

[Assinatura]
Presidente

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e cinco mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ORDEM DO DIA
[Assinatura]
Presidente

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - FNS - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEICULO

**PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0009 - Assistência Médica a População
OBJETIVO: Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família. Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	104	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEICULO Veículo adquirido	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$295.000,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	01 R\$295.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.889 de 12 de Dezembro de 2017 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR**

I - Projeto/Atividade - FNS - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEICULO

Em 27/3/18

[Assinatura]
Presidente

Gestão 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0009 - Assistência Médica a População
OBJETIVO: Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2017
P	104	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE VEICULO Veículo adquirido	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 295.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.893, de 22/12/2017, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
 FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.104 – FNS - Emenda Parlamentar - Aquisição de Veículo

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS		
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	Equip. e Material Permanente	CÓD	R\$ 295.000,00
TOTAL					R\$ 295.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e cinco mil reais) será coberta pelo repasse da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Paulo Pimenta no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil) e pelo repasse da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Sérgio Moraes no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais).

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 27 DE MARÇO DE 2018.


 Francisco Matias Fonseca
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2017 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2017, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), criando Projeto Atividade para a Aquisição de um Micro ônibus, conforme Emenda Parlamentar em Anexo.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

GERAL 144.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.58.18 Pag. 137
Data 27/03/18
[Assinatura]
Assinatura Hora

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 13893.378000/1170-02****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.893.378/0001-03	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CACEQUI	
Endereço Completo OLINTO BINATO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 97.450-000	UF RS	Município CACEQUI

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
19860001 - R\$ 55.000,00 - PAULO PIMENTA
25660009 - R\$ 240.000,00 - SÉRGIO MORAES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	88.604.897/0001-03	CNES:	7307209
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO FUNDOS - CENTRO, CEP:97450000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE	CNES:	7307209
---------------------------	-------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE****Ambiente: Garagem**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário	1	295.000,00	295.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		

Especificação Técnica

Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; para-choque traseiro retrátil; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	295.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	295.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
007455	CACEQUI
ENDEREÇO	
R. RIO BRANCO,48 CENTRO CEP:97.450-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - Resolução CIB Transporte Sanitário.pdf